

LEI Nº 5.478 DE 25 DE JULHO DE 1968

Dispõe sôbre ação de alimentos e dá outras providências.

(Publicada no D.O. - Seção I- Parte I, de 26-7-68).

R E T I F I C A Ç Ã O

Na página 6 401, 1ª. coluna, no parágrafo 1º do artigo 1º, onde se lê:

... de registro feito.
leia-se:
... de registro do feito.

No artigo 2º, onde se lê:

... apenas e parentesco ou ...
leia-se:
... apenas o parentesco ou ...

No artigo 19, parágrafo 1º, na nova redação dada ao Decreto-lei nº 1.608, de 18-9-1939 (Código de Processo Civil), onde se lê:

" 921. O cumprimento integral ...
... vinculadas ou vencidas e não pagas".
leia-se:

" 921. O cumprimento integral ...
... vincendas ou vencidas e não pagas".

No artigo 21, na nova redação dada ao artigo 244 do Código Penal, no parágrafo único, onde se lê:

" Art. 244.

.....

Parágrafo único. ... frusta ou ilide, de qualquer modo, .

leia-se:

Parágrafo único. ... frusta ou ilide, de qualquer modo, ...